

DECRETO N.033/2016

De 01/03/2016

“AUTORIZA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SONEIDE MARIA KARLING, GESTORA DO FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

VILMAR SABINO DA SILVA, Prefeito Municipal de Bom Jesus, Município do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor. especialmente com o Art. 69, inc. “VI” da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizado a Secretaria Municipal de Saúde SONEIDE MARIA KARLING, a exercer os poderes abaixo indicados, sempre em conjunto com a Sra. CLECI HOCHMANN NARCISO, em relação as seguintes contas mantidas junto ao Banco BB BESC, agência de Xanxerê SC; FMS CNPJ sob Nº01.551.148/0001-87.

-10.003-X
-10.007-2
-10.009-9
-10.649-6
-58.040-6
-7.756-9
-10.004-8
-24.425-2
-30.186-8
-6.704-0
-6.881-0
-6.714-8
-237.175-8
-282.731-X
-223.778-4
-8039-X
-8226-0

Relação dos Poderes:

Abrir Contas de Depósitos;
Baixar Cheques;

Cadastrar, Alterar e Desbloquear Senhas;
Cancelar Cheques;
Efetuar Resgates/Aplicações Financeiras;
Emitir Cheques;
Endossar Cheques;
Requisitar Talonários de Cheques;
Retirar Cheques Devolvidos;
Solicitar Saldos e Extratos;
Sustar/Contra- Ordenar Cheques;
Autorizar cobrança
Efetuar pagamento por meio de eletrônico
Efetuar transferência por meio eletrônico
Consultar contas de aplicações programadas e liberar arquivos

de pagamentos.

§ ÚNICO – O gestor ora nomeado não perceberá qualquer tipo de vencimento ou gratificação pela respectiva nomeação, nem configurara acúmulo de função.

Art. 2º-O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus - SC, 01 de Março de 2016.

VILMAR SABINO DA SILVA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Rosane da Silva Kosloski
Funcionária Designada